PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

D E C R E T O Nº 910/2004

O Prefeito Municipal de Cambará-Pr, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Art.1º - Fica aberto no orçamento do corrente exercício, aprovado pela Lei nº 1256/2003, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais), assim discriminados:

08 – SECRETARIA MUN DESENV URBANO E OBRAS
08.01 – DEPTO OBRAS E ENGENHARIA
04.122.08111-012 – AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
4490.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS.....100.000,00
-*-

08.02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.08122-018 – MANUTENÇÃO DOS SERVICOS URBANOS
3390.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS.....100.000,00

TOTAL.....200.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento da seguinte dotação do orçamento vigente.

08 – SECRETARIA MUN DESENV URBANO E OBRAS
08.01 – DEPTO DE OBRAS E ENGENHARIA
22.661.07021.010 – CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS
4490.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS.....200.000,00

T O T A L200.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor, nesta data, revogando às disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de julho de 2004

Mohamad Ali Hamzé
Prefeito Municipal